Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1250 ,DE 2023.

(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes para instalação de uma rotatória ou um redutor de velocidade eletrônico, na rua Manaus com a rua Visconde de Guarapuava, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de março de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

A indicação refere-se à reinvindicação de vários moradores e comerciantes locais, usuários da referida via, bem como pais de alunos das escolas, para que sejam instalados redutores de velocidade no local, haja vista que a rua Manaus é uma via que possui grande fluxo de veículos, pois serve de acesso a outros bairros e a várias escolas e comércio no centro da cidade. Além das dificuldades dos que trafegam na rua Visconde de Guarapuava, entrar a esquerda na via citada por não ter visibilidade.

A ausência de sinalização e redutores de velocidade no trecho acaba permitindo com que os condutores menosprezem os limites de velocidade permitidos na via, tornando o local extremamente perigoso, especialmente para as crianças e idosos que moram naquela região.

Dessa forma o objetivo é restaurar a tranquilidade e a segurança dos moradores, usuários da via, alunos e pais que se utilizam da mesma para deixar seus filhos nas referidas escolas, é imprescindível a instalação do redutor de velocidade no local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA